



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.204, de 12 de julho de 1982.

Concede subvenção a Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

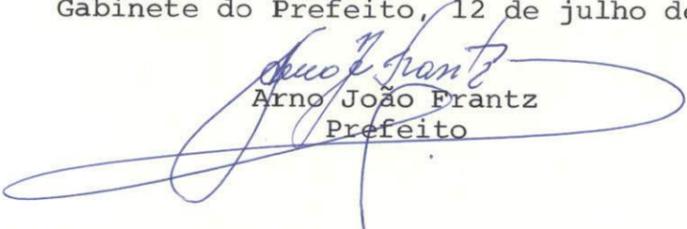
DECRETA:

Artigo 1.º - É concedido um auxílio financeiro, no total de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), para o Grêmio Esportivo VOCACIONADOS DE DEUS, com sede no Seminário São João Batista, em Linha Santa Cruz, 1.º Distrito deste Município, para a manutenção do mesmo.

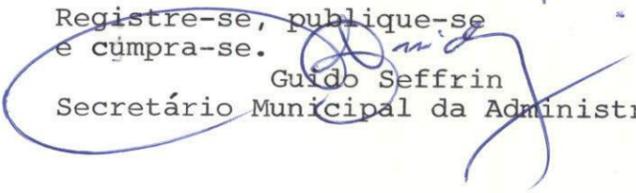
Artigo 2.º - A despesa decorrente o presente decreto correrá a conta do Código 0201.08480312.033 - 3.2.3.1. - Auxílio para Outras Entidades Culturais, constante do Orçamento Programa de 1982.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpre-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração